

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI – LÁ

Portaria nº 035 / 2012 de 12 de junho de 2012.

"Dispõe sobre a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD e designa seus integrantes."

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1°. Constituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos –

- Art. 1°. Constituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos CPAT, que terá por competência:
- I Avaliar a documentação e definir prazos de guarda e destinação dos documentos:
- II Aprovar instrumentos de gestão documental propostos pela Câmara;
- III Convocar especialistas de outras áreas, para auxiliar na plena execução das atribuições da CPAD;
- IV Zelar pelo cumprimento dos dispositivos constitucionais e legais, que norteiam a preservação e disponibilização do patrimônio documental produzido pela Câmara; e
- V Regulamentar suas atividades através de regimento interno.
- Art. 2°. A CPAD será composta pelos seguintes membros:
- a) Oscar Crespo de Souza, servidor com conhecimento da história da Câmara;
 - b) Patricia Fernandes Pereira, Diretor de Tesouraria;
 - c) Rafael Scheffer de Medeiros, Assessor Jurídico;
 - d) José Mengue dos Santos, Técnico em Computação;
 - e) Rosa Pereira Alves, Diretora Executiva; e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI - LÁ

f) Stephanie Mascarenhas Rodrigues dos Santos, Assessora Parlamentar junto à Comissão Mista.

Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ, em 12 de junho de 2012.

1º Secretário

Ver. Lauro de Souza Jardim Ver^a. Marlene Machado Martins Presidente

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

ROSA PEREIRA ALVES

Diretora Executiva